



3  
2.10.20  
LB  
/

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO**

### **MINUTA DE ATA N.º 14/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO  
PORTO REALIZADA A 30 DE JULHO DE 2020**

**PRESIDENTE:**

- CARLOS HENRIQUE LOPES RODRIGUES

**VEREADOR/A (S):**

- EZEQUIEL DOS SANTOS GASPAR PEREIRA ARAÚJO
- JOAO CARLOS CHAVES DE SOUSA BRAGA
- RICARDO PEDRO AMARAL DE CARVALHO E SOUSA
- LEONOR DE CHAVES BATISTA

**SECRETÁRIO:**

- NELSON FILIPE PEREIRA DA SILVEIRA



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE JULHO DE 2020**

**ATA NÚMERO CATORZE DE DOIS MIL E VINTE**

Aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues estando presentes os Vereadores Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, João Carlos Chaves de Sousa Braga, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e a Vereadora Leonor de Chaves Batista.

A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.

**ABERTURA DE REUNIÃO**

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

**APROVAÇÃO DE ATA**

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 13/2020 respeitante à reunião ordinária deste órgão executivo, ocorrida no dia 15/7/2020, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**RECUPERAÇÃO DO FURO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DO LUGAR DAS COVAS – ALMAGREIRA:** O Sr. Presidente informou o executivo que os trabalhos de recuperação do aludido furo decorreram com sucesso e que se encontra agora a debitar na rede um volume de água satisfatório. Mais informou, que o resultado da prospeção de mais um furo no lugar das Feteiras é promissor.

## PERIODO DA ORDEM DO DIA

**8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2020:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 8.ª Alteração Orçamental no valor de 9.500,00 € (nove mil e quinhentos euros).

**8.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) E GRANDES OPÇÕES/AMR DO PLANO DO ANO ECONÓMICO DE 2020:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a 8.ª Alteração ao PPI/GOP/AMR no valor de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros).

**RECRUTAMENTO DE PESSOAL - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA:** A Câmara, considerando o procedimento em curso de recrutamento de 3 técnicos superiores, 2 assistentes técnicos e 2 assistentes operacionais, a que corresponde o Aviso (extrato) n.º 18818/2019 publicado no Diário da República, II Série, n.º 225, de 22 de novembro, e que é necessário recorrer à colaboração de uma técnica proveniente da ilha Terceira, da Direção Regional do Emprego, dotada da habilitação e dos meios necessários para proceder à aplicação do método de seleção "avaliação psicológica", deliberou por unanimidade, autorizar a despesa com a sua deslocação no trajeto TER-SMA-TER, com início a 30 de julho e fim a 1 de agosto, bem como, suportar a despesa com o seu alojamento e refeições, durante a sua estadia.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO E IROA:** Presente para apreciação e eventual aprovação, protocolo de cooperação que tem por objeto a operação, gestão e manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água da IROA, S.A., na ilha de Santa Maria.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a celebração do aludido protocolo. Mais deliberou, mandar o Sr. Presidente para proceder à sua assinatura.



**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA DO PORTO 2020 – LISTA DEFINITIVA**

**DE PROJETOS A VOTAÇÃO:** Para aprovação da Câmara, ao abrigo do n.º 9 do artigo 12º do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto, consoante anexo e findo o período de discussão pública e reunidos os pareceres da equipe de análise técnica.

A Câmara após apreciação, deliberou por unanimidade aprovar a lista de definitiva de projetos a votação em sede de orçamento Participativo Municipal.

**APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS – CONCESSÃO**

**DE APOIO FINANCEIRO:** Presente para apreciação e eventual aprovação de atribuição de apoio financeiro, a informação emitida pelo fiscal municipal deste Município sobre os trabalhos pretendidos pelo/a (s) requerente (s) melhor identificado/a (s) na aludida informação, para a criação de condições de habitabilidade nas suas habitações, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio à Habitabilidade das Famílias do concelho.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por, unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e nos termos do referido regulamento municipal, aprovar a atribuição de apoio financeiro aos/às munícipes referidos na informação do fiscal municipal e de acordo com os orçamentos apreciados.

**COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE**

**SAUDE – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Participação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, correspondente à análise de julho de 2020, a qual se dá aqui por reproduzida, seguindo anexa a esta minuta, e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 724,55 € (setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos) aos munícipes constantes de listagem anexa, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

**DENOMINAÇÃO ATLÂNTIDA CINE:** Presente ofício refª SAI-SG/2020/999 de 20/7/2020 da Presidência do Governo Regional, para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

**ACERTO DE FATURAÇÃO 4/2020:** Presente requerimento n.º4/2020 datado de 04/06/2020 da utente [REDACTED], aqui representada por [REDACTED], a solicitar acerto de faturação referente ao processamento de abril de 2020, devido a erro de leitura.

O Serviço de Águas da DAF, através de informação datada de 12/6/2020, confirma a ocorrência e informa do valor do eventual acerto.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF, deferir o presente pedido de acerto de faturação.

**ACERTO DE FATURAÇÃO 5/2020:** Presente requerimento n.º5/2020 datado de 16/06/2020, conforme email registado a 15/5/2020, do utente [REDACTED], a solicitar acerto de faturação referente ao processamento de abril de 2020, devido a derrame oculto.

O Serviço de Águas da DAF, através de informação datada de 02/06/2020, confirma a ocorrência e informa do valor do eventual acerto.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF, deferir o presente pedido de acerto de faturação.

**ACERTO DE FATURAÇÃO 6/2020:** Presente requerimento n.º6/2020 datado de 29/06/2020 do utente [REDACTED], a solicitar acerto de faturação referente ao processamento de maio de 2020, devido a derrame oculto.

O Serviço de Águas da DAF, através de informação datada de 29/6/2020, confirma a ocorrência e informa do valor do eventual acerto.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF, deferir o presente pedido de acerto de faturação.

**ACERTO DE FATURAÇÃO 7/2020:** Presente requerimento n.º7/2020 datado de 30/6/2020 do utente [REDACTED], aqui representado por [REDACTED], a solicitar acerto de faturação referente ao processamento de maio de 2020, devido a aplicação de estimativa após anulação de contrato de abastecimento.

O Serviço de Águas da DAF, através de informação datada de 03/07/2020, confirma a ocorrência e informa do valor do eventual acerto.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF, deferir o presente pedido de acerto de faturação.

**CERTIDÃO DE VALIDADE DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 140/99:** Presente requerimento da Senhora [REDACTED], titular do cartão de cidadão nº [REDACTED], com o NIF [REDACTED], residente na [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], titular do cartão de cidadão nº [REDACTED], com o NIF [REDACTED], residente na [REDACTED] e [REDACTED], titular do cartão de cidadão nº [REDACTED], com o NIF [REDACTED], residente na [REDACTED], na qualidade de proprietários, respetivamente dos lotes 4, 5 e 3, do Alvará de Loteamento nº 140/99, emitido em 03 de março de 1999, no qual requerem a emissão de certidão de validade do referido Loteamento e respetivos aditamentos (1º aditamento emitido em 25/02/2000, 2º e 3º aditamentos, ambos emitidos em 03/01/2001), em como se encontram válidos.

Tem parecer favorável do Arq. Paulo Macedo do seguinte teor:

“Em face da consolidação e da infraestruturização existente, o alvará de loteamento mantém-se válido”.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, deferir o presente requerimento.

**RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/7/2020 que apresenta um total de disponibilidades de 1.299.288,25 € sendo de Operações Orçamentais 1.244.169,52 € e de Operações não Orçamentais de 55.118,73 €.

A Câmara tomou conhecimento.

**FUNDOS DISPONÍVEIS A 29/7/2020:** 947.522,40 €.

A Câmara tomou conhecimento.

B  
2-1  
1  
LB


**PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49º da Lei nº 75/2013, a de 12 de setembro, registando-se a comparência da munícipe Daniela Malanchini que expôs os seguintes assuntos:

- Sobre a Baía de São Lourenço, manifestou preocupação com a drenagem das águas pluviais e residuais; necessidade de recuperar passadiço em madeira; instalar mais contentores de lixo e melhorar a frequência de recolha; embelezar a baía com outro tipo de flores.
- Sobre o boletim municipal, sugeriu revisão de conteúdos e produção com recurso a material reciclável e/ou evitar impressão do boletim.
- Sobre escassez da água, sugeriu incrementar campanhas de sensibilização através do facebook.
- Sobre as ribeiras, propôs aumentar fiscalização e limpeza, sobretudo, da vegetação invasiva;
- Sobre a produção e recolha de resíduos, melhorar painéis informativos nos contentores do lixo; reduzir utilização do plástico no comércio (fruta),
- Sobre as atividades do grupo sénior, transmitir as “as aulas de cozinha do grupo sénior” em direto na rede social facebook à semelhança de outras atividades promovidas pelo município, para maior divulgação da cultura culinária local.

### APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

### CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:40 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim,  que a secretariei.

Gregorio Araújo

Zulma de la Cruz

Luz de la Cruz Batista



Listagem Apoio a Participação de Medicamento e Aparelhos de Saúde

Referente julho 2020

Requerimento nº SGD	Data	Contribuinte	Requisitos (sim/não)	Valor a atribuir	Parecer técnico
2017/2020	08/06/2020	[REDACTED]	Sim	€ 152.53	Segundo requerimento apresentado pela sénior. Por não terem sido prescritos pelo médico de família, foram subtraídos três medicamentos constantes no recibo da farmácia. Da análise efetuada a sénior cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município.
2018/2020	08/06/2020	[REDACTED]	Sim	€ 188.60	Segundo requerimento apresentado pela sénior. Por não terem sido prescritos pelo médico de família, foi subtraído um medicamento constante no recibo da farmácia. Da análise efetuada a sénior cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município.
2673/2020	22/07/2020	[REDACTED]	Sim	€ 216.26	Quarto requerimento apresentado pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município.
2713/2020	24/07/2020	[REDACTED]	Sim	€ 167.16	Primeiro requerimento apresentado pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município.

Data: 27/07/2020

Assinatura:  
  
 Leonor de Chaves Batista

  
 1

